

**MUNICÍPIO DE SAGRES**  
C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



**PORTARIA MUNICIPAL N. ° 080/2022- DE 02 DE MARÇO DE 2022.**

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**Artigo 1º** - Conceder férias regulamentares de **30 (Trinta)** dias o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Senhor (a) listado abaixo:

Servidor (a) :	Referente ao período de:	O período de férias do (a) funcionário (a) será de :-
<b>José Oliveira da Silva Junior</b>	28/12/2020 a 27/12/2021	<b>07/03/2022 a 05/04/2022</b>

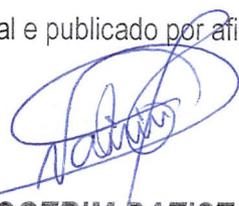
**Artigo 2º** - O período de férias do (a) funcionário (a) será conforme listado acima e devendo retornar ao trabalho no horário normal após o termino da mesma;

**Artigo 3º** - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação.

Município de Sagres/SP, 02 Março de 2022

  
**ROBERTO BATISTA PIRES**  
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado por afixação em lugar publico e de costume.

  
**VALMIR COTRIM BATISTA**  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO